



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Documentação Complementar - Pregão 46/2023 - Diligência

1 mensagem

'Thiago Falcao de Almeida' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

9 de novembro de 2023 às 11:56

Responder a: Thiago Falcao de Almeida <thiago.falcao@sencinet.com>

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Prezados Sr Pregoeiro,

Em atendimento ao pedido de diligência do Pregão 46/2023, conforme disposto no edital no item 16.3.3 a LICITANTE deveria apresentar "c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei". Nesse sentido a certidão apresentada da procuradoria é equivalente a emitida pela Secretaria da Fazenda.

Como a certidão emitida pela SEFAZ/SP é uma Positiva com efeito de negativa não conseguimos emitir de forma online, sendo necessária a emissão pela própria SEFAZ. Desta forma, em atendimento ao item 16.2.2, como faz-se necessário a ida a uma agência da SEFAZ solicitamos o prazo de 24 horas para que possamos conseguir a referida documentação complementar.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

**Thiago Falcão**

Sales Account Manager

+ 55 61 99358.7395 | +55 19 3515.4723

sencinet.comimage001.png
3K